



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## LEI Nº 2.002/2017

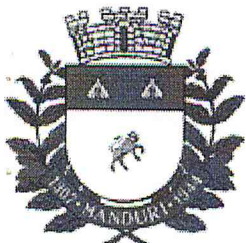
“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 1.753/13 de 16 de Outubro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, Lei Municipal nº 1.929/2016 de 28 de junho de 2016, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2017, Lei Municipal nº 1.950/2016 de 29 de novembro de 2016, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 246.900,00** (Duzentos e quarenta e seis mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS</b>				
<b>Unidade Executora.....: 02.01.03 - BANCO DO POVO PAULISTA</b>				
04.122.0006.2.004   MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA				
3.1.90.11.00	1	34	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
Unidade Orçamen.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.: 02.04.01 - ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTAB				
04.121.0009.2.007   MANUT. DO ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTAB				
3.1.90.11.00	1	55	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
Unidade Orçamen.....: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora...: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
28.846.0009.0.002   OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
3.3.90.93.00	1	68	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.400,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

"Capital do Verde"

10.301.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA			
3.1.90.13.00	1	74	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
3.3.90.30.00	1	79	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Unidade Orçamentária...: 02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
Unidade Executora.....: 02.06.02 - FUNDO MUNIC DE DESENV DO ENS - FUNDEB				
12.365.0003.2.021	MANUTENÇÃO FUNDEB 60% INFANTIL			
3.1.90.11.00	2	189	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
12.365.0003.2.024	MANUTENÇÃO FUNDEB 40% INFANTIL			
3.1.90.11.00	2	192	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.13.00	2	193	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				<b>246.900,00</b>

**Art. 3º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes dotações:

ANULAÇÕES				Valor - R\$
Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária.....: 02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS				
Unidade Executora.....: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0006.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE			
3.1.90.11.00	1	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
Unidade Orçamentária...: 02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
Unidade Executora.....: 02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PUBLICA				
04.122.0007.2.005	MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA			
3.1.90.11.00	1	40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Unidade Orçamentária.....: 02.03.00 - DEPTO JURIDICO				
Unidade Executora.....: 02.03.01 - DEPTO JURIDICO				
04.122.0008.2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			
3.1.90.11.00	1	48	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Unidade Orçamentária...: 02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.				
Unidade Executora.....: 02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

'Capital do Verde'

99.999.0009.0.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.99	1	70	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.400,00
Unidade Orçamentária.....: 02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE				
Unidade Executora.....: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.009			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
3.1.90.11.00	5	73	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.302.0002.2.055 MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO				
3.1.90.11.00	1	117	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.500,00
Unidade Orçamentária....: 02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
Unidade Executora.....: 02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.1.030			PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS	
4.4.90.51.00	1	243	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.451.0013.2.030 MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.90.39.00	2	601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>246.900,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, por se tratar de despesas de programas já constantes no orçamento.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manduri, 13 de setembro de 2017.

**PAULO ROBERTO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA